



PREFEITURA MUNICIPAL

DE

J A N U Á R I A

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1.198 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1985

CONCEDE SUBVENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a

seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Januária autorizada a conceder, no exercício de 1986, as seguintes subvenções:

SUBVENÇÕES SOCIAIS

01 - A Sociedade Brejo do Amparo	R\$ 5.000.000
02 - A Associação dos Desvalidos de Januária	R\$ 5.000.000
03 - A Conferência São Vicente de Paula de Brejo do Amparo	R\$ 250.000
04 - A Diocese de Januária(para obras sociais)	R\$ 4.000.000
05 - A Academia Corpore Sano	R\$ 2.500.000
06 - A Sociedade Operária Beneficente de Januária	R\$ 3.000.000
07 - Ao Conselho Municipal de Bem-Estar do Menor-COMBEM	R\$ 500.000
08 - Ao Serviço de Promoção do Menor - SERVIR	R\$ 10.000.000
09 - Ao Asilo João XXIII	R\$ 3.000.000
10 - Ao Asilo Lar de Jesus	R\$ 5.000.000
11 - A Casa da Memória do Vale do São Francisco	R\$ 4.000.000
12 - A Filarmônica Lira Januarense	R\$ 4.000.000

SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

01 - A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-MG	R\$104.000.000
02 - A Colônia de Pescadores Z-2 de Januária	R\$ 4.000.000

continua...



PREFEITURA MUNICIPAL

DE

J A N U Á R I A

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1.198

continuação...

Fl. 02

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Januária autorizada a conceder, no exercício de 1986, através de Convênios, Acordos e Programações Especiais, auxílios financeiros a órgãos, entidades, organizações e a pessoas, a saber:

TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO

01 - A Campanhas de Erradicação de Doenças	R\$ 2.000.000
02 - A Delegacia do Serviço Militar	R\$ 10.000.000
03 - A Fundação SESP para execução de Programa de Saneamento Básico	R\$ 5.000.000
04 - Ao Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAAL	R\$ 15.000.000
05 - Ao Tiro de Guerra 04/036	R\$ 35.000.000

TRANSFERÊNCIAS AO EST. DO

01 - A Caixa Escolar da E.E. Bias Fortes	R\$ 200.000
02 - A Caixa Escolar da E.E. Cônego Marinho	R\$ 200.000
03 - A Caixa Escolar da E.E. Cônego Ramiro Leite	R\$ 200.000
04 - A Caixa Escolar da E.E. Faustino Pacheco	R\$ 200.000
05 - A Caixa Escolar da E.E. Henrique Gonçalves Lima	R\$ 200.000
06 - A Caixa Escolar da E.E. Henrique de Matos	R\$ 200.000
07 - A Caixa Escolar da E.E. da Fundação Cato Martins	R\$ 200.000
08 - A Caixa Escolar da E.E. João Florisval Montalvão	R\$ 200.000
09 - A Caixa Escolar da E.E. Monsenhor Florisval Montalvão	R\$ 200.000
10 - A Caixa Escolar da E.E. de Maria da Cruz	R\$ 200.000
11 - A Caixa Escolar da E.E. Nossa Senhora de Fátima	R\$ 200.000
12 - A Caixa Escolar da E.E. Olhos D'Água	R\$ 200.000
13 - A Caixa Escolar da E.E. Onósimo Bastos	R\$ 200.000
14 - A Caixa Escolar da E.E. Pio XII	R\$ 200.000
15 - A Caixa Escolar da E.E. Princesa Januária	R\$ 200.000

continua...



PREFEITURA MUNICIPAL

DE

J A N U Á R I A

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1.198

continuação...

fl. 03

16 - A Caixa Escolar da E.E. Professor Batistinha	R\$ 200.000
17 - A Caixa Escolar da E.E. Professor Claudemiro Ferreira	R\$ 200.000
18 - A Caixa Escolar da E.E. Simão Viana da Cunha	R\$ 200.000
19 - A Caixa Escolar da E.E. de São Pedro	R\$ 200.000
20 - A Caixa Escolar da E.E. Zina Porto	R\$ 200.000
21 - A Campanhas de Erradicação de Doenças	R\$ 20.000.000
22 - A Delegacia de Polícia	R\$ 20.000.000
23 - Ao Instituto Estadual de Florestas -IEF	R\$ 7.000.000
24 - A 70ª Companhia de Polícia Militar (p/ apoio logístico)	R\$ 16.000.000
25 - Ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE	R\$ 75.400.000

SUBVENÇÕES CORRENTES

01 - A Associação Brasileira de Municípios-ABM	R\$ 1.500.000
02 - A Associação Mineira de Municípios - AMM	R\$ 1.500.000
03 - A Blocos Carnavalescos	R\$ 30.000.000
04 - A Clubes Desportivos de Januária	R\$ 4.000.000
05 - A Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE-AMAMMS	R\$ 18.000.000
06 - Ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM	R\$ 3.700.000
07 - A Liga Januarense de Desportos	R\$ 1.000.000

continua...



PREFEITURA MUNICIPAL

DE

J A N U Á R I A

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1.198

continuação...

fl. 04

TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

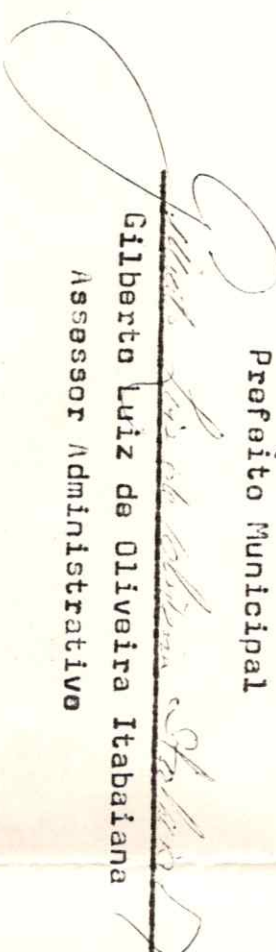
- | | |
|--|-----------------|
| 01 - Auxílios a Caravanas para Excursões Estudantis | R\$ 15.000.000 |
| 02 - Auxílios para Incentivo e Preservação do Folclore | R\$ 25.000.000 |
| 03 - Auxílios a Indigentes para Tratamento de Saúde | R\$ 80.000.000 |
| 04 - Auxílios a Indigentes para Funerais e Passagens | R\$ 60.000.000 |
| 05 - Bolsas de Estudo | R\$ 100.000.000 |
| 06 - Prêmios a Estudantes por Trabalhos Classificados | R\$ 10.000.000 |

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias orçamentárias para o exercício de 1986.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1986.

Prefeitura Municipal de Januária, em 14 de novembro de 1985.


João Ferreira Lima
Prefeito Municipal


Gilberto Luiz de Oliveira Itabaiana
Assessor Administrativo